

MULHERES IMIGRANTES NO JAPÃO

Lúcia E. Yamamoto*

Atualmente, vivem no Japão 1.556.113 estrangeiros registrados nas prefeituras, cerca de 1,23% da população total japonesa. A maior parte deles vive nas grandes metrópoles como Tóquio, Osaka, Aichi, onde se concentram os grandes centros industriais, de serviços e de consumo. Se incluirmos os overstayers (indocumentados) a essa população estrangeira, teríamos que acrescentar aproximadamente 300 mil pessoas, de acordo com o levantamento realizado por Yamawaki (1995, p.24). Os últimos dados publicados pela Japan Immigration Association (2000) revelam que a maior comunidade estrangeira no Japão atualmente é a coreana com 40.9% da população estrangeira total, seguida da chinesa (18.9%) e a brasileira (14.4%). Fazendo um levantamento de quantas são as mulheres, os dados apontam para 51.9% do total de estrangeiros que estão legalmente no Japão. Analisando detalhadamente os números de mulheres nas três maiores comunidades, temos os seguintes dados (vide Tabela 1). Nos últimos anos, a população feminina asiática tem sido a mais numerosa de todas. Em 1999, as mulheres coreanas e chinesas contabilizam mais de 50% da sua população total, e as mulheres filipinas chegavam a totalizar 85% da população de filipinos no Japão. Podemos verificar uma tendência parecida na população brasileira. Desde a promulgação da reforma da Lei de Imigração em 1990, houve um certo aumento na população masculina, mas nos anos se-

guintes diminui gradativamente. Enquanto isso, a população feminina aos poucos chega a se equiparar à masculina. Que explicação podemos dar ao aumento dessa população feminina no processo migratório internacional rumo ao Japão? Qual a posição que essas mulheres estrangeiras ocupam dentro da sociedade japonesa?

O presente estudo pretende, através da apresentação dos casos das mulheres que pertencem a essas três maiores comunidades estrangeiras, analisar as funções que elas ocupam na sociedade receptora. Os estudos relacionados à migração feminina são críticos quanto ao pouco caso que se faz da presença feminina no processo migratório. Mesmo os pesquisadores que apontam para a feminização desse processo, dedicam pouca atenção para a sua importância (Kofman, 1999, p.269). Quando são consideradas neste processo, as mulheres são vistas como dependentes de familiares ou então consideradas somente

dentro do papel que ocupam na esfera privada (Kofman, 1999, p.270). Neste estudo, vamos tentar demonstrar que, mesmo respondendo às expectativas familiares, as mulheres participam ativamente nesse processo migratório, atuando como força de trabalho dentro da sociedade receptora.

AS MULHERES ASIÁTICAS NO JAPÃO

Inciaremos por discutir a questão das mulheres asiáticas no Japão. Para falarmos delas, não podemos deixar de citar a condição ilegal em que uma parcela delas se encontra. Estar na ilegalidade significa que o estrangeiro entra no país clandestinamente, ou então com um determinado visto, geralmente o de turista, e exerce atividades que não são permitidas por esse status. Os estrangeiros geralmente entram no Japão com vistos que especificam a finalidade pela qual estão entrando no país. Uma exceção são os estrangeiros que entram com vistos

Tabela 1 Porcentagens de Homens e Mulheres registrados nas prefeituras japonesas, segundo a nacionalidade

	1989		1990		1998		1999	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Coreanos	50,1	49,9	49,5	50,5	48,2	51,8	48,0	52,0
Chineses	53,5	46,5	52,7	47,3	46,0	54,0	44,7	55,3
Brasileiros	54,1	45,9	62,5	37,5	55,2	44,8	55,3	44,7
Filipinos	12,1	87,9	11,9	88,1	14,9	85,1	15,1	84,8

Fonte: Japan Immigration Association (1990-2000)



Conjunto Habitacional onde vivem os brasileiros / Cidade de Soja, Província de Okayama.

de permanência, de permanência temporária, ou ainda de esposas ou filhos de japoneses, como é o caso dos latino-americanos descendentes de japoneses e os estrangeiros casados com japoneses. O tipo de visto com o qual os estrangeiros entram no país de certa maneira define de antemão as possíveis atividades que estes podem exercer, à exceção dos últimos vistos citados acima, que permitem exercer qualquer atividade no Japão.

Outra forma ilegal de permanência é aquela na qual, apesar de se ter o visto adequado à atividade que se executa, permanece-se no país além do prazo permitido (*overstayers*). Há dez anos, o que se verificava nos casos das mulheres chinesas, filipinas é que elas entravam com o visto de turistas e permaneciam no Japão trabalhando ilegalmente como *entertainers* (Yamawaki, 1995, p.12). Alguns anos mais tarde, as coreanas do sul vêm engrossar o número de ilegais, também trabalhando como *entertainers*. Com a reformulação da Lei de Imigração Japonesa, aumenta o número de coreanas do sul, filipinas e chinesas *overstayers*. Uma parte delas vêm com o visto de *entertainers* (entretenimentos), que permite permanecer no país

de três meses a no máximo um ano. Parte delas, que ultrapassou esse tempo de estadia, entrou na ilegalidade.

Relacionados a essa questão, devemos ainda citar casos de mulheres asiáticas que se casam com japoneses, como uma forma de permanecerem legalmente no país, obtendo assim o visto de permanência, que lhes permite executar qualquer tipo de atividade no Japão. Obviamente, isso não significa dizer que todas as mulheres asiáticas casadas com japoneses passaram por esse mesmo processo. Há vários outros casos em que, agricultores japoneses solteiros que não encontram parceiras no Japão, vão aos países do leste asiático, principalmente Filipinas, Tailândia, Coreia do Sul, à procura de esposas. Há casos em que o próprio governo local desses vilarejos no Japão, onde há falta de mulheres pretendentes aos agricultores, juntamente com as agências matrimoniais, dão o respaldo para que essa união se concretize (Shukuya, 1989, p.40). O caso mais conhecido é o do vilarejo Nishimurayama, na província de Yamagata, região norte do Japão. Depois de tentativas frustradas de atrair japonesas para essa região agrícola, o governo local decidiu organizar o *omiai*

(união) entre mulheres filipinas e agricultores japoneses. A agência de matrimônio se encarregava de selecionar as pretendentes ao casamento nas Filipinas, enquanto a prefeitura local fazia a seleção dos futuros maridos. Para a realização desse *omiai*, os noivos japoneses passavam uma semana nas Filipinas escolhendo sua futura esposa, dentre as candidatas pretendentes ao casamento. Uma vez concretizada a união, o noivo retorna ao Japão, enquanto a noiva permanece nas filipinas preparando-se para no mês seguinte acompanhar o marido ao Japão, onde passará a viver junto com os sogros. Essas uniões repercutiram nas demais regiões agrícolas japonesas, que passaram também a adotar essa mesma política, recebendo não só esposas filipinas, mas também chinesas e coreanas.

As mulheres coreanas que atuam nas áreas de serviços, geralmente trabalham dentro da comunidade étnica coreana (comunidade Zainichi) existente no Japão. Pode-se dizer que a existência dessa mesma comunidade é a rede que liga os trabalhadores coreanos ao Japão (Moon, 1995, p.83). Quanto às chinesas, a maior parte delas trabalha nas fábricas, como operárias. O mesmo não acontece com as filipinas, que na sua grande maioria estão na área de serviços, mais especificamente trabalhando como *hostess* (Kajita, 1994, p.67).

O CASO DAS MULHERES BRASILEIRAS

Quanto às brasileiras, vamos primeiramente contextualizar como se deu o início desse processo de emigração, ou então o fenômeno denominado "dekassegui". Em meados da década de 80, através da mídia japonesa, temos informações do início das emigrações de nikkeis brasileiros rumo ao Japão (Jornal Yomiuri Shinbun, 1988). Os primeiros a emigrarem são os próprios imigrantes japoneses (Issei), geralmente os que vieram ao Brasil após a II Guerra Mundial (Mainichi Shinbun, 1990, p.225-

231), e nikkeis que possuíam dupla nacionalidade; japonesa e brasileira. São eles os primeiros brasileiros de kasseguis a executarem os trabalhos braçais rejeitados pelos japoneses; trabalhos esses considerados 3Ks (*kiken*: perigoso; *kitsui*: árduo; *kitanai*: sujo) que lhes rendiam um alto salário se comparado ao do Brasil. Verificamos, nesse primeiro período de emigração, a presença também de uma parcela de mulheres imigrantes japonesas (Isseis) e nikkeis brasileiras trabalhando como assistentes de enfermagem (*Tsukisoi*) nos hospitais (Shinozuka, 1991, p.42). A falta de mão-de-obra feminina para esse tipo de trabalho considerado árduo e pouco requisitado pelos japoneses é preenchida por elas e por algumas mulheres asiáticas. A entrada das mulheres brasileiras nesse setor deveu-se à implantação de um aparato legal que as permitiu trabalhar legalmente nos hospitais japoneses (Shinozuka, 1991, p.40-41). Como assistentes, as mulheres nikkeis chegaram a ter um ganho médio de 300 a 320 mil ienes mensais (em torno de 2.400 a 2.500 dólares) cumprindo, em média, dez horas de trabalho diárias (incluindo duas a três horas de extras). Este serviço era voltado aos cuidados básicos dos enfermos em tempo integral, chegando as assistentes a pernoitar nos hospitais. Segundo levantamento feito por

Shinozuka, essas mulheres nikkeis tinham em média de 50 a 60 anos, sendo a maioria delas casadas. Através do trabalho desenvolvido por Mori, K. (1995, p.565) podemos verificar que uma parte dessas mulheres é de origem rural, da região norte do Brasil, Tomé-Açu (PA), onde a maioria dos imigrantes japoneses e seus descendentes são agricultores. A emigração das mulheres garantia um ganho alto às famílias, permitindo que os chefes de família continuassem no Brasil desenvolvendo o trabalho na lavoura.

Ainda neste mesmo período, temos informações de mulheres nikkeis que entraram no Japão com o visto de estagiárias na área de Cultura e Agricultura, que na realidade, antes de ser um estágio, era uma maneira formal de trazer pretendentes para se casarem com os japoneses agricultores (Maeyama, 1990, p.4). Os custos do estágio ficavam a cargo das famílias japonesas que as recebiam. As estagiárias, por sua vez, deveriam ter idade entre 18 a 25 anos, ser solteiras e possuir conhecimento da língua Japonesa (Shukuya, 1989, p.89). Neste mesmo período, nos vilarejos mais despovoados do Japão onde havia falta de mulheres para se casar com os agricultores japoneses, as famílias recebiam esposas filipinas, chinesas, coreanas como foi citado acima.

Em Junho de 1990, quando é promulgada a reforma da Lei de Imigração Japonesa, aumenta significativamente o número de nikkeis de kasseguis. Neste segundo período de emigração, há o aumento no número de emigrantes nikkeis acompanhados de esposas e filhos. Segundo os dados estatísticos da Japan Immigration Association, em 1990, o número de crianças brasileiras na faixa de 0-14 anos registrado nas prefeituras japonesas era de 2.682. Este número, em 1992, passa para 12.326. Nas regiões onde há grande concentração de brasileiros, as prefeituras locais começam a oferecer serviços em português, facilitando o acesso às informações relacionadas ao dia-a-dia. Nas escolas públicas passaram a ser oferecidas aulas de reforço às crianças brasileiras que não têm proficiência em japonês (Watanabe, 1995, p.610). Verificamos neste período um aumento no número de mulheres brasileiras operárias (Japan Immigration Association 1990-2000). As esposas que acompanham os maridos nikkeis brasileiros, mesmo não sendo descendentes, também adquirem o visto legal para trabalhar em serviços desqualificados restritos aos japoneses.

Em 1993, com a economia japonesa em crise, as indústrias (de automóveis, componentes eletrônicos) iniciam medidas de cortes de funcionários, dimi-

Tabela 2 - Porcentagem de brasileiros no mercado de trabalho japonês, conforme sexo

Ano	Homens			Mulheres		
	com empregos	sem colocação	total	com empregos	sem colocação	total
1989	28,0	72,0	100,0	14,7	85,3	100,0
1990	68,0	32,0	100,0	58,2	41,8	100,0
1992	78,2	21,8	100,0	65,3	34,7	100,0
1994	80,2	19,8	100,0	64,9	35,1	100,0
1996	72,0	28,0	100,0	49,3	50,7	100,0
1998	75,7	24,3	100,0	57,5	42,5	100,0
1999	75,3	24,7	100,0	56,7	43,3	100,0

Fonte: Japan Immigration Association (1990-2000)

Obs: Nesta tabela também estão incluídas a população masculina e feminina

Tabela 3 - Tipo de serviço realizado pelas trabalhadoras brasileiras

	1988	1990	1992	1994	1996	1998	1999
Operárias	25,3	79,0	76,5	73,5	79,0	83,0	83,6
Artistas (músicos, dançarinas, designers, fotógrafos, etc.)	6,4	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Serviços (vigias, empregadas, zelador, hotelaria, etc.)	23,1	5,4	9,12	10,5	7,0	5,0	4,7
Escritório (serviço geral de escritório, datilógrafos, etc.)	22,1	10,6	9,0	10,0	9,0	7,6	7,1
Geral (carregadores, limpeza, entregadores, etc.)	0,7	2,4	3,5	3,5	2,9	2,3	2,2
Outros	22,4	2,1	1,8	2,4	2,0	2,0	2,3
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Japan Immigration Association (1990-2000)

nuem as horas-extras, fazem poucas contratações ou às vezes nem chegam a contratar novos funcionários, atingindo também os trabalhadores brasileiros emigrantes. Através da tabela 2, podemos deduzir que o aumento de brasileiros sem ocupações em 1996 possa estar relacionado a essa crise econômica japonesa. As empresas que até então ofereciam fartas vagas de trabalho, são mais seletivas nas novas contratações. Os nikkeis e esposas que antes conseguiam trabalho com facilidade, começam a ter dificuldades em encontrar novos empregos. As empresas passam a contratar homens na faixa de 20 a 45 anos, com bom conhecimento da língua japonesa e boa habilidade no trabalho (Mori, 1995, p.511). Observando a tabela 3, nota-se neste período um aumento de mulheres brasileiras nos setores de serviços, trabalhando como *caddy* em campos de golfe, como auxiliar de enfermagem, em hotelaria ou ainda como empregadas domésticas. Nos anos seguintes, 1997-1999, as mulheres começam gradativamente a ocupar os setores da indústria. Em 1999, 84% da população feminina brasileira executa serviços em fábricas como operárias. Vale lembrar que, em 1999, o governo japonês



Mães brasileiras casadas com japoneses passeando com os filhos.

Foto: Lúcia Yamamoto

reformula a Lei de Igualdade e Oportunidade de Empregos a Homens e Mulheres que dá direitos iguais aos trabalhadores de ambos os sexos, equiparando o salário das mulheres ao dos homens, o que permitiu a elas o acesso ao trabalho noturno, período em que se tem gan-

hos mais elevados (International Press, 1999). Isto acaba se tornando um atrativo para as mulheres procurarem pelos trabalhos em fábricas, uma vez que, dos serviços desqualificados, este é um dos setores onde se tem os melhores salários.

AS MULHERES NO MOVIMENTO INTERNACIONAL

Quando se discute a questão das mulheres no processo migratório internacional, à mulher é reservado o lugar de acompanhante de familiares, havendo uma tendência de considerá-las passivas nesse processo. Ao que pudemos constatar nos casos apresentados, muito pelo contrário, elas participam ativamente neste processo sendo limitadas pelas políticas de imigrações (concessão de vistos) adotadas pelo Japão, como no caso das asiáticas. Como pudemos verificar, grande parte das filipinas que não possuem o visto de permanência ou permanência temporária, ou ainda de esposas de japoneses, acabam por trabalharem nas áreas de serviços como *hostess*, ou então de entretenimentos como dançarinas.

Mesmo nos casos dos vistos que não restringem as atividades a serem exercidas, como no caso das brasileiras, grande parte delas trabalha nos setores onde há falta de mão-de-obra desqualificada, preenchendo vagas deixadas pelas mulheres japonesas (Kajita, 1994, p.14). Pode-se dizer que, assim como os trabalhadores estrangeiros, as mulheres estrangeiras também ocupam os setores secundários do mercado de trabalho japonês.

Analisando o tipo de trabalho executado pelas trabalhadoras brasileiras, coreanas, chinesas e filipinas, podemos dizer que há nítidas diferenças entre elas. Muito diferentemente das filipinas, a maioria das mulheres brasileiras, chinesas e coreanas trabalham ou em fábricas, ou nos setores de serviços. Poderíamos deduzir que a existência de uma comunidade estruturada dentro do Japão estaria servindo de pólo catalizador de mão-de-obra. Como vemos no caso das chinesas e coreanas, apesar delas terem os vistos limitados como no caso das filipinas, a grande maioria não executa serviços na área de entretenimentos. Já no caso das trabalhadoras brasileiras, o

fato de poderem optar por trabalhos mais rentosos, como em fábricas, torna os serviços dentro da comunidade menos atrativos.

Apesar das condições adversas que atingem as mulheres trabalhadoras estrangeiras, percebemos que, nesses últimos anos, sua presença tem crescido no Japão. Segundo Kajita (1994, p.135), no caso das mulheres filipinas, embora muitas delas estejam cientes das condições de trabalho, elas optam por migrar como uma estratégia para sustentar a família deixada no país. Mesmo no caso das uniões dos agricultores japoneses com mulheres asiáticas, elas podem ser consideradas como uma estratégia por parte das mulheres de melhorar as condições de vida da família. Enquanto que, para os homens, é uma forma de manter o sistema familiar japonês (Shukuya, 1989, p.103).

Em um trabalho qualitativo realizado por Toma, (1996, p.83) com algumas mulheres nikkeis brasileiras, chegou-se à conclusão de que, num primeiro momento, as motivações mais importantes que as levam a emigrar ao Japão são as econômicas e que estas fazem parte de um projeto familiar. No decorrer do processo migratório, outras motivações são explicitadas e as de natureza econômica podem perder o seu lugar determinante. Ou seja, com o tempo, as mulheres descobrem diferentes projetos e desejos individuais. Em consequência disso, a emigração para o Japão se torna um meio para a concretização desses novos desejos, muitas vezes em detrimento dos objetivos iniciais.

* *Lúcia E. Yamamoto é Doutoranda em Psicologia Social pela Tohoku University, Japão.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JAPAN IMMIGRATION ASSOCIATION

Zairyu Gaikokujin Tokei (1990-2000).

KAJITA, T.

(1994) *Gaikokujin rodosha to nihon*. NHK books 698, Nihon Hoso Shuppan Kyokai, pp. 54-146.

KOFMAN, E.

(1999) "Female 'Birds of Passage' a Decade Later: Gender and Immigration in the European Union". In: *International Migration Review*, vol.33 (2), pp. 269-299.

MAINICHI SHINBUM

(1990) *Jipangu - Nihon o mezasu gaikokujin roudousha*. Mainichi Shinbum, pp. 223-246.

MAEYAMA, T.

(1990) "Nikkei Gaikokujin roudousha no sono go - nihon kokumin towa nanika". *Kokusai jinryu*, pp. 2-6.

MOON, O.

(1995) "Migratory Process of Korean Women to Japan". In: *International Female Migration and Japan: Networking, Settlement and Human Rights*, International Peace Research Institute, Meiji Gakuin University, pp. 69-86.

MORI, K.

(1995a) "Nikkei shudanchi ni totte no [dekasegi] no motsu imi". In: *Dekasegi Nikkei Burajirujin - Ronbun hen*, Masako Watanabe (ed.), Akashi Shoten, pp. 547-584.

MORI, K.

(1995b) "Burajiru kara no Nikkeijin dekasegi no tokucho to sui". In: *Dekasegi Nikkei Burajirujin - Ronbun hen*, Masako Watanabe (ed.), Akashi Shoten, pp. 491-546.

WATANABE, M.; ISHI, Angelo

(1995) *Nikkei Burajirujin [dekasegi] no yukue*. In: *Dekasegi Nikkei Burajirujin - Ronbun hen*, Masako Watanabe (ed.), Akashi Shoten, pp. 607-625.

SHINOZUKA, E.

(1991) "Tsukisoifu to shite hataraku Nikkei Burajiru fujin: gaikokujin rodo tono kanren wo saguru". In: *Keizai no Henka to Rodo Shijo: Gaikokujin Rodosha no Ukeire to Nihon nfo Rodo Shijo*, Koyo Sokushin Jigyodan, pp. 38-57.

SHUKUYA, K.

(1989) *Ajia kara kita hana yome - mukaeru gawa no ronri*, Akashishoten.

TOMA, C.

(1996) *Uma experiência feminina nikkei: um olhar sobre a subjetividade no processo migratório*. Monografia não publicada, Londrina.

YAMAWAKI, K.

(1995) "An overview of the influx of Foreign Workers to Japan". In: *International Female Migration and Japan: Networking, Settlement and Human Rights*, International Peace Research Institute, Meiji Gakuin University, pp. 9-28.

Jornais

- INTERNATIONAL PRESS "Mudança na lei muda o perfil de kassegi", 17/04/1999.

- YOMIURI SHINBUM "Burajiru no Nihonjin - shunyu o motomete kaigai ryushutsu", 18/10/1988.